

colectiva 507079671, com sede no Largo do Conselheiro António Cândido, 2, 4600-029 Amarante, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 5.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 15 030/2006

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e sob proposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exonero a licenciada Isabel Sousa Lobo das funções de representante daquela entidade no conselho consultivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP e nomeio, para o exercício das mesmas funções, a licenciada Paula Cristina Cunha.

21 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 031/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente na categoria de motoristas de ligeiros, após concurso, Carlos Manuel Antunes Morgado e José Augusto Lopes Correia, sendo exonerados dos lugares de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Despacho n.º 15 032/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado provisoriamente na categoria de motorista de ligeiros, após concurso, Nuno Fernando Estevam Barbosa Cordeiro. A presente nomeação, após um ano, converte-se em nomeação definitiva, determinando automaticamente a exoneração do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 15 033/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional de Idalina Gonçalves Mateus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, na categoria de assistente administrativo, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade
e Segurança Social de Viana do Castelo

Despacho n.º 15 034/2006

Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de

2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no chefe da Equipa de Recursos Humanos, Agostinho Martins Morais, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento de prestações familiares dos funcionários;
- 3) Autorizar o pagamento de abono para falhas, bem como os períodos de substituição dos respectivos titulares, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;
- 4) Manter actualizado o ficheiro estatístico do pessoal.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 1 de Março de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.

Despacho n.º 15 035/2006

Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, na chefe da equipa de administração e património, Alexandra Rosário de Carvalho e Santos, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos Gabinetes dos Ministros, Secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente validada por mim, ou pelo director do Centro Distrital;
- 3) Autorizar o pagamento de despesas provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;
- 4) Autorizar o pagamento de despesas de correio, água, electricidade, gás, telefone, franquias postais e rendas;
- 5) Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios em jornais;
- 6) Assegurar o expediente e arquivo do Centro Distrital;
- 7) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 200.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 13 de Janeiro de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.

Despacho n.º 15 036/2006

Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, na chefe de equipa financeira, Maria Madalena Martins de Brito, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
- 3) Efectuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações respectivas;
- 4) Elaborar e visar os movimentos de caixa.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 1 de Setembro de 2005.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.